



**PORTARIA Nº 4.070/2019**

Constitui a **Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação de Parceria para Análise nos Processos Referentes à Dispensa/Inexigibilidade Prevista na Lei nº 13019/2014**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para responder pela Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação de Parceria para Análise nos Processos Referentes à Dispensa/Inexigibilidade Prevista na Lei 13019/2014:

**Presidente:**

Kátia Justina Silva França

**Componentes:**

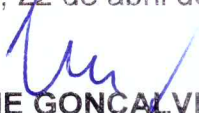
Luciana Fonte Boa Lucio Janott - Titular

Sandra Regina Borges - Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique – se, Registre – se e Comunique-se.

Alegre - ES, 22 de abril de 2019

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração